



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia - Bahia

Cópia

PROJETO DE LEI N. 02/2024.

"DECLARA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO POVOADO DE VITORIO E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE OUROLÂNDIA-BAHIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que no uso de atribuições que lhe são referidos.

DECRETA:

Art. 1º - Que fique declarado que a Associação dos Pequenos Agricultores Rurais do Povoado de Vitorio e Adjacências do Município de Ourolândia-Bahia.

JUSTIFICATIVA:

A Associação tem por objetivo promover o desenvolvimento comunitário através de programas , obras e melhoramenti, com recursos próprios ou obtidos por doações, proporcionar aos Associados e seus dependentes atividades culturais e esportivas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 22 de março de 2024

Cícero Soares Bezerra
CICERO SOARES BEZERRA
Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourolândia -Bahia

Aprovado em 08 de 04 de 2024

Cícero Soares Bezerra
Assinatura Presidente